

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 9/11/2022

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ nº 372/2022 (0325733), emitido pela Defensoria Pública Assessoria Jurídica Roberta Alves Pachota Chaves da Silva, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Thomaz Fiterman Tedesco (0332628), e, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, e no artigo 26, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Defensoria Pública Coordenadora Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (0332888), para a contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, a fim de que preste serviço de Computação em Nuvem, consistente na utilização de servidores virtuais, armazenamento de dados e pacote de envio de SMS, no ambiente de Nuvem Privada, com capacidade para processamento, memória, armazenamento, sistema operacional, backup, conectividade e segurança, pelo valor de R\$ 721.137,60 (setecentos e vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do Processo SEI nº 2022/0014863.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10/11/2022

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Supervisão, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro labore de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de: 07/11/2022 - Andre Luis Coelho Medina.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 10/11/2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia: 12/11/2022 - Talles Ferraz Bernardo Mello
13/11/2022 - Cassio Ono
14/11/2022 - Denis Rodrigues Molina
15/11/2022 - Simone Dantas de Oliveira

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor abaixo indicado, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria Geral de Administração, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia: 14 e 15/11/2022

Sergio Ricardo Amaro

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-11-2022

Abre Inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, classificados/as nas Unidades que integram a Defensoria Pública Regional de Santos, nas audiências de custódia realizadas na sede da Circunscrição Judiciária de Santos.

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso V, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017;

Considerando os Provimentos Conjuntos nº 53/2022 e 54/2022 do da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Corregedoria Geral da Justiça;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para Defensores/as Públicos/as, classificados/as nas Unidades que integram a Defensoria Pública Regional de Santos, para atuação nas audiências de custódia realizadas em dias úteis na sede da circunscrição judiciária de Santos, disponibilizando-se 10 (dez) vagas.

§1º. A designação para a atividade terá vigência por três meses, no período compreendido entre 1º de dezembro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, de 01 de março de 2023 e 31 de maio de 2023.

§2º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de designados/as necessários/as à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Art. 2º. Não será admitida a inscrição de Defensor/a enquadrado/a nos grupos de risco previstos nos artigos 12, incisos I e II do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se enquadrado/a nas hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e do Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12, incisos I e II, do Ato Normativo DPG nº 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, será imediatamente cessada a designação do/a Defensor/a, chamando-se suplente de acordo com a ordem do sorteio previsto no artigo 5º, §5º, deste ato.

Parágrafo único - Caberá ao/a designado/a informar imediatamente a Terceira Subdefensoria Pública-Geral que comunicou o DRH, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo 180, ou que teve seu pedido deferido pela Coordenação, na hipótese do artigo 14 do Ato Normativo 180.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 17-11-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo:

<https://forms.office.com/r/EeBPYSPEkd>

§1º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§2º. O/a Defensor/a Público/a que integrar um dos grupos de risco previstos no art. 12, incisos I e II, do Ato DPG 180/20, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição, assim como se está enquadrado nos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Artigo 5º. Havendo maior número de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas no presente Ato, dar-se-á preferência aos/as Defensores/as Públicos/as que não estejam designados/as para ao menos duas atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III, IV, da Deliberação CSDP nº. 340/17, independentemente da área de atuação.

§1º. Preenchidas as vagas prioritárias do parágrafo anterior, terão preferência aqueles/as que tenham atribuição na área criminal e, dentre estes/as, aqueles/as que não estejam designados/as para o atendimento a pessoas privadas de liberdade.

§2º. Havendo número de inscritos/as superior ao de vagas, para desempate dentro de cada uma das categorias de prioridade estabelecidas nos parágrafos anteriores, haverá sorteio entre os/as interessados/as, que será realizado no dia 22-11-2022, às

14 horas, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as que já exerceram a atividade.

§3º. Por rodízio será entendido que, observado o disposto no caput e no §2º deste artigo, os/as Defensores/as Públicos/as que hoje não estão designados/as terão preferência sobre aqueles/as que atualmente exercem a atividade.

§4º. O sorteio referido no §2º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§5º. Os/as Defensores/as Públicos/as não designados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §2º, observando-se as preferências elencadas no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§6º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§7º. Não havendo número de inscritos em número suficiente para garantir a continuidade do serviço público, serão designados/as os/as inscritos/as Defensores/as Públicos/as com atribuição criminal, priorizando-se os que tiverem o menor número das atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a IV, da Deliberação CSDP nº 340.

§8º. Se o critério estabelecido no parágrafo anterior não for suficiente para preencher o número mínimo de vagas para continuidade do serviço público, a designação será precedida de sorteio dentre os/as Defensores/as Públicos/as com atribuição criminal, consoante §2º do presente artigo.

§9º. Os/as Defensores/as Públicos/as designados para atuação em audiências de custódia nos termos do §8º, não participarão de sorteio na próxima designação, rodiziando-se os/as que se encontrarem na mesma condição.

Artigo 6º. Os/as designados/as não poderão requerer a sua exclusão da atividade e terão cessadas suas designações após o decurso do período indicado no artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 7º. A atuação na atividade se regerá pelo disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017.

Artigo 8º. Os/as designados/as para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Artigo 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/11/2022

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Agente de Defensoria Pública Simone Dos Santos para participar no evento "Igbadu – A Cabaça da Existência", na mesa "Ofó" – O poder da Fala, Racismo Estrutura e o Sistema de Justiça, realizado no dia 19/11/2022, no período das 12:00 horas às 16h30, no Centro Cultural Francisco Paulovic (Cine São José), Praça Beraldo Arruda, nº 83 – Centro, Cafelândia/SP, atribuindo-lhe o direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/11/2022.

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/11/2022, publicado no DO de 04/11/2022, que dispõe sobre o auxílio para atuação em processos de execução criminal das Unidades Prisionais de Franco da Rocha (Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, Penitenciária II de Franco da Rocha "Nilton Silva" e Penitenciária III de Franco da Rocha "José Aparecido Ribeiro) em trâmite perante o DEECRIM da 4ª Região Administrativa Judiciária de Campinas e oriundos da 1ª Vara de Execução Criminal da Capital em decorrência do Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos da 1ª Instância do TJSP;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no inciso II, alínea "e", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve: Artigo 1º. Designar a Defensoria Pública Bruna da Cunha Ferreira para prestar auxílio às Defensorias Públicas com atuação perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, com atuação no período de 16-11-2022 a 16-02-2023.

Artigo 2º. A atuação da Defensora designada deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/11/2022, publicado no DO de 04/11/2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 16/11/2022.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/11/2022

Cessando a designação do Defensor Público Fabrício Pereira Quintanilha para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, officar nos autos dos processos nº 1009488-21.2016.8.26.0577, 0012270-13.2019.8.26.0577, 1020384-26.2016.8.26.0577, todos em trâmite perante a 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de São José dos Campos/SP, a partir de 07/11/2022.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-11-2022

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 3538/2022, que determinou a realização de mutirão para regularização da substituição de indicações envolvendo o CEDECA;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais de Defensoria relacionadas, para atuar no referido mutirão, nos dias apontados abaixo, das 09h às 13h:

12, 13 e 14/11/2022 - Sílvia Helena dos Santos Claro.

14/11/2022 - Bruna da Cunha Machado

Artigo 2º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna pública a decisão tomada no Programa de Capacitação da EDEPE (Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2022/0019204
Interessado: LEONARDO DE CARVALHO SILVA
Evento: DESIGN LEGAL E VISUAL LAW
Instituição: ESPM
Data da Decisão: 10/11/2022
Teor: "Defiro o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE, objetivando o reembolso de despesa relativa à participação do interessado no evento DESIGN LEGAL E VISUAL LAW, realizado entre os dias 08 e 10 de novembro de 2022, pela ESPM, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017."

Designo, a partir de 09 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 11, inciso XXI, do Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017 (Regimento Interno da EDEPE) e no Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 78, de 13

de setembro de 2022, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para o exercício da função de Coordenador/a Temático/a da EDEPE, pelo período de um ano:

Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho - Segunda Instância e Tribunais Superiores

Juliana Alves de Almeida Lima - Infância e Juventude

Alvimar Virgílio de Almeida - Defesa do Consumidor

Allan Ramalho Ferreira - Habitação e Urbanismo

Sidnei Francisco Neves - Direito Penal/Processo Penal

Roberto Henrique Moreira Júnior - Execução Penal

ATO DA DIREÇÃO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 83, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 81, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho da EDEPE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 11/11/2022, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral
UNIDADE MARÍLIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação
1	Marco Antônio Jamarini Frugeri	20/12/2002	9	9	6,5	8,2	Aprovado/a
2	Arthur Braga	08/12/2000	5	5	7,5	5,8	Aprovado/a
3	Mirele Carolina Santos Rondon	22/11/1999	5	5	7	5,7	Aprovado/a
4	Edinar Neres de Lima	11/04/1984	4	4	7	5,0	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

"IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE MARÍLIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação
	Isabella Bernardes de Araujo	05/06/1998	4	4	6,75	4,9	Reprovado/a
	Michael de Oliveira Homma	14/04/1995	4	4	6,25	4,8	Reprovado/a
	Julia Aparecida Bordim Rinaldi	30/11/2002	5	3	6,25	4,8	Reprovado/a
	Leon Brazoloto	26/08/1999	4	4	5,5	4,5	Reprovado/a
	Daniel Marim Pereira	07/03/2000	4	4	5	4,3	Reprovado/a
	Júlia Staach Madureira	09/05/2001	3	3	7	4,3	Reprovado/a
	Júlia de Brito dos Santos	22/01/1999	4	4	4,25	4,1	Reprovado/a
	Mauro Vinícius Duarte da Silva	10/04/2000	5	5	2	4,0	Reprovado/a
	Ana Júlia Cardoso de Andrade	01/08/2001	5	5	2	4,0	Reprovado/a
	Giullia Cordeiro Rebuá	03/11/2000	5	3	3,5	3,8	Reprovado/a
	Bruno Hiroshi Hosotani Fukase	10/03/2001	5	3	3,5	3,8	Reprovado/a
	"FABIANA MEIRA TOPAZZO BIANCHI"	20/08/1983	3	3	5,25	3,8	Reprovado/a
	Thais Fernanda da Silva Barea	15/11/1994	4	4	3	3,7	Reprovado/a
	yuribritez	21/08/2001	4	4	2,75	3,6	Reprovado/a
	Leticia Ayumi Ozawa	15/01/2000	3	3	4,25	3,4	Reprovado/a
	Pietra Carrasco Gama Okamura Emidio	05/09/1999	4	4	1,75	3,3	Reprovado/a
	Fernando Aparecido Alves da Silva	25/11/1995	3	3	3,25	3,1	Reprovado/a
	Victoria Bianca Toledo Silva	02/05/2000	2	2	4,75	2,9	Reprovado/a

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, 10/11/2022

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Agente de Defensoria Pública - Especialidade Contador, para atuação nas vagas da Administração Superior.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de 11/11/2022 a 18/11/2022, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

ORGÃO	SETOR	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA – ESPECIALIDADE CONTADOR	1	*- Aplicação do Decreto Federal nº 8.373/2014 (e-social , EDF – Reinf , DCTF WEB e outros); - Análises de notas fiscais de prestadores de serviços e de aquisições de produtos; - Escrituração de notas fiscais; - Emissão de guias de recolhimento das Prefeituras e Previdência Social; - Processamento de pagamento no sistema Siatem e Siatfisco; - Apuração e operacionalização das informações de retenção e repasse do IRRF das pessoas físicas e jurídicas para inserção da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido da Fonte); - Apuração e resolução de pendência junto às Prefeituras Municipais no que diz respeito a escrituração de notas fiscais de serviço e emissão/cancelamento de guias de ISSQN.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 10/11/2022

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 28/10/2022 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a Assessoria de Convênios.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO
181º	Nathalie Tressino Conde	CASA DA MULHER BRASILEIRA	***
523º	Alan Franco De Souza	UNIDADE DIADEMA	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 10/11/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 18/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justicças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Giovana Santoro Coria

Cristina dos Santos Bergamini

Administração Superior, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

a) O candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Gabriela Penteado de Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 10/11/2022
Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relaciona-

da, para no dia 18/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - CPF;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Almir Santos

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento
Processo: SEI nº 2021/0000712 (SGPDOC Nº 398/2011)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: JL ERLO – ADMIMISTRAÇÃO DE BENS PRÓ-PRIOS LTDA.
Objeto: 5º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2011 de locação do imóvel que abriga a Unidade de Piracicaba da Defensoria Pública de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 09/11/2022.
Data da vigência: de 09/11/2022 a 08/11/2027
Valor da Base Mensal: R\$ 34.086,09
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000
Natureza da Despesa: 33.90.39-91
Fonte de Recursos: 002.001.055
Data de assinatura: 08/11/2022

Editais

GOVERNO

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01-2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, ENSINO SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	RAFAELY MARIA SILVA MATOS	ADMINISTRAÇÃO	13/10/2022	19:06:43	9	10
2	MARCUS VINICIUS ALMEIDA DE ABREU	ADMINISTRAÇÃO	16/10/2022	14:36:27	9	9
3	JOSE LUCAS ROSSIN FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	17/10/2022	14:19:42	8	10
4	JONATAN SILVA TANANI	ADMINISTRAÇÃO	23/09/2022	13:17:20	9	8
5	VITOR PINHEIRO RIBEIRO BOTELHO	ADMINISTRAÇÃO	29/09/2022	17:19:09	7	8
6	LUCAS TACARA XAVIER	ADMINISTRAÇÃO	25/09/2022	14:23:52	6	9
7	GERMARA RAMERA SILVA GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO	12/10/2022	11:32:15	7	7
8	ARIANA VENANCIO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	05/10/2022	13:17:12	5	8
9	ISADORA DE MORAIS MARIA	ADMINISTRAÇÃO	26/09/2022	13:36:24	6	7
10	BEATRIZ MORAIS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	04/10/2022	12:24:41	5	7
11	ALINE ALMEIDA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	05/10/2022	17:04:59	4	7
12	GUSTAVO DE OLIVEIRA SENA	ADMINISTRAÇÃO	13/10/2022	11:01:36	5	5
13	LARISSA LOPES GOMES	ADMINISTRAÇÃO	26/09/2022	16:13:07	5	5
14	ANA BEATRIZ	ADMINISTRAÇÃO	12/10/2022	20:47:06	5	5
15	GRAZIELLA MONIQUE FONTES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	07/10/2022	15:58:09	6	2
16	NATHÁLIA SOARES FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	30/09/2022	19:05:47	5	3
17	RAEL VICTOR DOS SANTOS SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	23/09/2022	12:12:56	3	4
18	ALINE ALMEIDA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	07/10/2022	16:31:10	4	3
19	LETÍCIA HOLANDA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	12/10/2022	14:46:41	6	1
20	RENATA DE CÁSSIA DA SILVA TELES	ADMINISTRAÇÃO	10/10/2022	12:57:41	2	4
21	GABRIELLE ONESIMO CONTINI	ADMINISTRAÇÃO	30/09/2022	09:31:04	2	4
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	RAYANE LIMA DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	24/09/2022	14:12:27	9	9
2	JOÃO FERNANDES DOS REIS	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	11/10/2022	16:17:51	7	10
3	KARINE VITÓRIA BARBOSA RIBEIRO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	27/09/2022	11:44:12	7	9
4	DAVI DE BRITO LAMIM	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	27/09/2022	10:38:52	6	7
5	LIDIANE RIZZI MESSIAS DE SOUZA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	26/09/2022	17:54:14	2	5
6	GILCELIO JANUARIO GONÇALVES	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	26/09/2022	18:49:18	2	4
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	DATA INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	GUSTAVO MAFILI DE MATTOS RIGOBELLO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	28/09/2022	10:02:22	10	8
2	RAFAEL SOUZA ALMEIDA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27/09/2022	18:01:48	6	8
3	RAYANA ALIANA SILVA MARQUES	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04/10/2022	19:22:58	6	12
4	LETÍCIA AYALA AVANÇO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	29/09/2022	21:16:49	3	8
5	WILSON DE ALVARENGA ALVES	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10/10/2022	21:42:10	4	3

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"Processo n. 019.629/2015. Viarondon Concessionária de Rodovia S/A. Fica a Concessionária intimada para, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso deste processo, se o caso disponibilizando cópia da apólice de seguro garantia judicial. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"Processo n. 025.171/2017. Viarondon Concessionária de Rodovia S/A. Fica a Concessionária intimada para, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso deste processo, se o caso disponibilizando cópia da apólice de seguro garantia judicial. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"Processo n. 019.640/2015. Viarondon Concessionária de Rodovia S/A. Fica a Concessionária intimada para, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso deste processo, se o caso disponibilizando cópia da apólice de seguro garantia judicial. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"Processo n. 028.411/2018. Viarondon Concessionária de Rodovia S/A. Fica a Concessionária intimada para, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso deste processo, se o caso disponibilizando cópia da apólice de seguro garantia judicial. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"Processo n. 021.430/2016. Concessionária Auto Raposo Tavares S/A. Fica a Concessionária intimada para, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso deste processo, se o caso disponibilizando cópia da apólice de seguro garantia judicial. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"Processo n. 030.165/2018. Rodovias do Interior Paulista S/A. Fica a Concessionária intimada para, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso deste processo, se o caso disponibilizando cópia da apólice de seguro garantia judicial. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA DE INGRESSO PODER JUDICIÁRIO

CYNTHIA PERES FERRARI Q COSTA - 44055019 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 18/11/2022 08:00 hs.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ELMO DAS VIRGENS RIBEIRO - 384372181 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. Dias: 18/11/2022 08:00 hs.

LEONARDO DE SOUZA PIRES - 417934373 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA XV DE NOVEMBRO, nº 902, - CENTRO - TAUBATE, no dia 16/11/2022 às 10:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

SECRETARIA DA SAUDE

DANIEL GLEISON CARVALHO - 20060151268 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 16/11/2022 às 08:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso,

munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

DEBORA DA SILVA MOTA - 382335430 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 16/11/2022 às 08:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG TEC DE ASSIST A SAUDE, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

JONAS CAMPANA FILHO - 335500444 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 16/11/2022 às 07:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

JOSE ERNESTO VIDAL BERMUDEZ - 62687368 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 16/11/2022 às 08:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

LUIZ FERNANDO ORTIZ GASPARIN - 26708616 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 16/11/2022 às 08:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG TEC DE ASSIST A SAUDE, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

MARIANA PANNO RIBEIRO - 37381382 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 16/11/2022 às 07:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

ODELI NICOLE ENCINAS SEJAS - 653997553 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 16/11/2022 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

RAFAEL ABADESSA GONCALVES - 3414058 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 16/11/2022 às 07:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

TATIANE PEREIRA LOPES - 303286751 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 16/11/2022 às 08:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG TEC DE ASSIST A SAUDE, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ANA FLAVIA BUCCI - 45200681 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 16/11/2022 às 09:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENFERMEIRO C, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Encontra-se aberta, na Secretaria de Orçamento e Gestão, a Concorrência nº 04/2022, para venda do imóvel: Item 01 - Venda do imóvel consistente em área de terreno de 7.113,55m² (parte de área maior), situado na Rua Chamantã esquina com Rua São Nicácio, Bairro Moóca, no Município de São Paulo/SP, objeto da Transcrição nº 188.822, do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP.

A realização da sessão pública será no dia 16/12/2022, às 10 horas, no Palácio dos Bandeirantes, sito à Avenida Morumbi, nº 4.500, 1º andar, auditório Cambuci, município de São Paulo - SP, ocasião que deverá ser apresentado o ENVELOPE Nº 1 - CAUÇÃO e o ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO para o item.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Patrimônio do Estado, situada na Rua Boa Vista, nº 150, 12º andar, das 9h às 17h, ou por intermédio dos endereços eletrônicos www.imoveis.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br opção "Negócios Públicos".

Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados por intermédio do correio eletrônico celicacao@sp.gov.br ou contato@sp.gov.br

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO nº 153/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) MARIA ANGELICA LENOTTI, RG nº 22.953.820-4, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50204696. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

NOTIFICAÇÃO nº 154/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) GISELI MARIA ATTICO, RG nº 04027630902, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50262408. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

NOTIFICAÇÃO nº 155/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) MARIA DE FATIMA SALOMAO, RG nº 23306106X, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50104977. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

NOTIFICAÇÃO nº 156/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) MARA CRISTINA SIEGRIST, RG nº 211502662, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50178714. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

NOTIFICAÇÃO nº 157/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) PRISCILA APARECIDA BATISTA AGU, RG nº 328098826, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50197938. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

NOTIFICAÇÃO nº 158/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) ANDREA BALHE DA SILVA, RG nº 209935091, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50286931. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

NOTIFICAÇÃO nº 159/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) CAMILA DE ALMEIDA GONCALVES, RG nº 32686692-9, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50200414. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Editais
Edital Nº 00002/2022
Processo Seletivo - Conselho Estadual da Juventude 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

JULIANA MARIA OGAWA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual n.º 64.663, de 1º de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n.º 65.134, de 13 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Estadual n.º 16.778, de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Estadual da Juventude, torna pública a ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO COM VISTAS À ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE, nos termos da precitada legislação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Fica aberto, no período de 05 de novembro a 30 de novembro de 2022, o presente CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual da Juventude do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual n.º 16.778, de 22 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 65.134, de 13 de agosto de 2020.

1.2. O processo eletivo observará os procedimentos para inscrição, requisitos para habilitação, critérios de classificação e demais disposições estabelecidas neste Edital, e estará restrito a membros da sociedade civil, jovens, com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos completos na data de sua inscrição no processo eleitoral, que:

1.2.1. Sejam dirigentes de entidades do Terceiro Setor ligadas à questão da juventude, atuantes nas áreas de:

- Educação e Movimento Estudantil;
- Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
- Esporte, Lazer, Saúde e Qualidade de Vida;
- Meio Ambiente;
- Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero;
- Deficiência e Mobilidade Reduzida;
- Cultura.

1.2.2. Sejam representantes de movimentos ou organizações da juventude.

1.3. A inscrição, a divulgação das informações e resultados de todas as etapas do processo eleitoral e a convocação dos candidatos selecionados será feita pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.sdr.sp.gov.br/juventude/> e nas redes sociais da Subsecretaria da Juventude.

1.4. A condução do processo seletivo será responsabilidade da Comissão Eleitoral designada nos termos do caput do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 65.134, de 13 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual
Processo:
2.582/2020-FAMESP/BAURU
Contrato:
004/2020-FAMESP/HBB.
Modalidade:
Pregão Eletrônico 009/2020 – FAMESP/BAURU
Contratante:
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar / Hospital de Base de Bauru.
Contratada:
IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em radiologia e diagnóstico por imagem, para atendimento aos pacientes do Hospital de Base de Bauru.
Objeto do Aditamento:
Fica modificado do Contrato nº 004/2020-FAMESP/HBB, a Cláusula Nona – Faturamento e Pagamento, alterando o prazo para 40º (quadragésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Data da Assinatura:
01/11/2022.
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Resumo da Autorização de Fornecimento n.º 000270/2022-FAMESP/HC/CONV
Processo: - 013492/2022-FAMESP/HC/CONV
Autorização de Fornecimento: - 000270/2022-FAMESP/HC/CONV
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 037/2022-FAMESP/HC/CONV
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Contratado: - PONTUAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.854.654/0001-45
Objeto:
AQUISIÇÃO DE AGULHA DE MIELOGRAMA, DISPOSITIVO DE INFUSÃO, TUBO PARA COLETA, LENTE DE CONTATO, EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTEILIZAÇÃO, FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, SISTEMA DE INFUSÃO DE DROGAS, SERINGA DESCARTAVEL, COMPRESSA CIRURGICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB)
ITEM 02
QUANTIDADE: 11.000 PEÇAS
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA; COM AGULHA EM ACO INOX PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PARA COLETAS MÚLTIPLAS ; COM BISEL TRIFACETADO, CANHAO SEM REBARBAS ; ADAPTADOR LUER E ASAS FLEXIVEIS ; EXTENSAO DE PROLONGAMENTO TUBO EM PVC FLEXIVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO ; CALIBRE 21G, COM SISTEMA QUE GARANTA PROTECAO TOTAL DA AGULHA OU COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA ; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
MARCA: UNIQUED
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,93
VALOR TOTAL: R\$ 21.230,00
ITEM 03
QUANTIDADE: 5.000 PEÇAS
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA; COM AGULHA EM ACO INOX PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PARA COLETAS MÚLTIPLAS; COM BISEL TRIFACETADO, CANHAO SEM REBARBAS; ADAPTADOR LUER, ASAS FLEXIVEIS; EXTENSAO DE PROLONGAMENTO TUBO EM PVC FLEXIVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO; CALIBRE 23G, C/SISTEMA QUE GARANTA PROTECAO TOTAL DA AGULHA OU COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE
MARCA: UNIQUED
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,05
VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00
ITEM 13
QUANTIDADE: 1.000 UNIDADES
RESPIRADOR SEMIFACIAL PEÇA FACIAL FILTRANTE; CONFECCIONADO EM CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM MANTA EM CARVÃO ATIVADO; NO TAMANHO UNICO; NA COR CINZA; DO TIPO DOBRAVEL; CLASSE PFF2/V0; SEM VALVULA DE EXALACAO; INDICADO PARA POEIRAS, NEVOAS TOXICAS, FUMOS E VAPORES ORGANICOS; COM 02 TIRANTES EM LATEX; COM 4 PONTOS DE FIXACAO; COM ACABAMENTO SOLDADO ELETRONICAMENTE; O RESPIRADOR DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 13698 ABNT; COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO; COM GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.
MARCA: TAYCO
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,33
VALOR TOTAL: R\$ 4.330,00
ITEM 16
QUANTIDADE: 2.000 UNIDADES
SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE; CORPO COM GRADUACAO DE 1 EM 1 ML; EMBOLO COM ANEL DE RETENCAO; BICO LUER LOCK; ESTÉRIL; SILICONIZACAO INTERNA; COM CAPACIDADE DE 10 ML; SEM AGULHA; O PRODUTO DEVERA ATENDER INDIVIDUAL, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO.
MARCA: INJEX
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,43
VALOR TOTAL: R\$ 860,00
ITEM 17
QUANTIDADE: 8.000 PEÇAS
SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO; CORPO COM GRADUACAO EM ML E NUMERADA A CADA 5 ML; EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO SLIP LATERAL; ESTERIL; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 20ML; SEM AGULHA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORAT., QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7886.
MARCA: INJEX
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,72
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00
Prazo de Entrega: - 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.
Valor Total da Autorização de Fornecimento: - R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais)
Data da Autorização: - 09/11/2022

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Resumo da Autorização de Fornecimento n.º 000271/2022-FAMESP/HC/CONV
Processo: - 013492/2022-FAMESP/HC/CONV
Autorização de Fornecimento: - 000271/2022-FAMESP/HC/CONV
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 037/2022-FAMESP/HC/CONV
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Contratado: - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto:
AQUISIÇÃO DE AGULHA DE MIELOGRAMA, DISPOSITIVO DE INFUSÃO, TUBO PARA COLETA, LENTE DE CONTATO, EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTEILIZAÇÃO, FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, SISTEMA DE INFUSÃO DE DROGAS, SERINGA DESCARTAVEL, COMPRESSA CIRURGICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB)
ITEM 09
QUANTIDADE: 12.500 UNIDADES
FITA TESTE; PARA MONITORAR PARAMETROS CRITICOS DA ESTERILIZACAO INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 SEM MUDANCA DE COR; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR SATURADO TEMP115 E 140°SIMULANDO MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DA EMB/PACOTE; ASPECTO EXPOSTO AO PROCESSO ESTERILIZACAO. FUNDE E MIGRA ATRAVÉS DE JANELA (ACEITAVEL/ REJEITADO); EMBALADO EM PACOTES. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ISO11140-1 E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.
MARCA: 3M
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,82
VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00
Prazo de Entrega: - 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.
Valor Total da Autorização de Fornecimento: - R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)
Data da Autorização: - 09/11/2022

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Resumo da Autorização de Fornecimento n.º 000272/2022-FAMESP/HC/CONV
Processo: - 013492/2022-FAMESP/HC/CONV
Autorização de Fornecimento: - 000272/2022-FAMESP/HC/CONV
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 037/2022-FAMESP/HC/CONV
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Contratado: - SISPACK MEDICAL LTDA.
CNPJ: 54.565.478/0001-98
Objeto: - AQUISIÇÃO DE AGULHA DE MIELOGRAMA, DISPOSITIVO DE INFUSÃO, TUBO PARA COLETA, LENTE DE CONTATO, EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTEILIZAÇÃO, FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, SISTEMA DE INFUSÃO DE DROGAS, SERINGA DESCARTAVEL, COMPRESSA CIRURGICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB)
ITEM 10
QUANTIDADE: 600 UNIDADES
INDICADOR BIOLÓGICO; PACOTE DESAFIO COMPOSTO POR INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 E INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO AUTO-CONTIDO; PARA DESAFIAR PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR C/ DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PCTE 16 CAMPOS AAMI; COM TEMPO MAXIMO DE RESPOSTA DE 1 HORA; EM CAMARA; CONTENDO POPULACAO MINIMA DE 1.000.000 DE ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS; ACONDICIONADA EM AMPOLA PLASTICA TRANSPARENTE E TERMORRESISTENTE; AMPOLA DE VIDRO LACRADA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PROPRIO PARA O CULTIVO DEMICROORGANISMOS; AMPOLA PLASTICA FECHADA POR TAMPA C/ ABERTURAS LATERAIS, COBERTAS POR ETIQUETA-FILTRO HIDROFOBICA; A ETIQUETA PRESENTE NA AMPOLA CONTEM O NOME DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE; CAMPOS PARA INFORMACOES SOBRE CARGA, ESTERILIZADOR E DATA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA; COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA.
MARCA: BIONOVA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00
Prazo de Entrega: - 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.
Valor Total da Autorização de Fornecimento: - R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)
Data da Autorização: - 09/11/2022

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Resumo da Autorização de Fornecimento n.º 000273/2022-FAMESP/HC/CONV
Processo: - 013492/2022-FAMESP/HC/CONV
Autorização de Fornecimento: - 000273/2022-FAMESP/HC/CONV
Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 037/2022-FAMESP/HC/CONV
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Contratado: - GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA.
CNPJ: 24.481.773/0001-03
Objeto: - AQUISIÇÃO DE AGULHA DE MIELOGRAMA, DISPOSITIVO DE INFUSÃO, TUBO PARA COLETA, LENTE DE CONTATO, EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTEILIZAÇÃO, FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, SISTEMA DE INFUSÃO DE DROGAS, SERINGA DESCARTAVEL, COMPRESSA CIRURGICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB)
ITEM 20
QUANTIDADE: 3.000 UNIDADES
COMPRESSA CIRURGICA; EM 100% ALGODAO COR BRANCA PRE LAVADA ISENTA DE AMIDOOU QUALQUER OUTRO PRODUTO QUIMICO; COM 4 CAMADAS_16 FIOS/CM²; COSTURA REFORCADA NOS 4 CANTOS AUSENCIA DE FIOS SOLTOS RASGOS MANCHAS OU REBARBAS; BORDAS OVERLOCADAS CADARCO EM FORMA DE ALCA DE NOMINIMO 30 CM NUMA DAS EXTREMIDADES; COM MARCADOR RADIOOPACO QUE PROPORCIONE NITIDEZ DEIMAGEM; MEDINDO 10 X 9 CM,PESO APROX. DE 9 G; UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM EMBALADOS EM PACOTES DE 5 UNIDADES EM MATERIAL QUEPROMOVA BARREIRA MICROBIANA ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO CONFORME LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
MARCA: AMERICAN MEDICAL
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,80
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00
ITEM 23
QUANTIDADE: 7.000 UNIDADES
COMPRESSA CIRURGICA; EM TECIDO DE ALGODAO; COM 04 CAMADAS DE TECIDO; COM COSTURA REFORCADA NOS CANTOS; BORDAS BEM ACABADAS COM CADARCO C/30CM DE COMPRIMENTO, EM UMA EXTREMIDADE; SEM ELEMENTO RADIOOPACO EM TODA A EXTENSAO DO CORPO DA COMPRESSA; MEDINDO 45 X 50CM; REUSAVEL; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14767.
MARCA: AMERICAN MEDICAL
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,49
VALOR TOTAL: R\$ 10.430,00
Prazo de Entrega: - 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.
Valor Total da Autorização de Fornecimento: - R\$ 24.830,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais)
Data da Autorização: - 09/11/2022

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o item do Pregão Eletrônico n.º 062/2022-FAMESP/BAURU – Processo n.º 15753/2022-FAMESP/BAURU para as empresas abaixo relacionadas, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE (A4), PARA AS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, ITAPETININGA, TUPÁ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
ITEM - VALOR UNITÁRIO - MARCA - EMPRESA VENCEDORA
1 - R\$ 19,50 - CHAMEX - PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 048/2022-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
Despacho do Vice Diretor Presidente do Exercício da Presidência da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o item do Pregão Eletrônico n.º 050/2022-FAMESP/BAURU Processo n.º 13288/2022-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO MENSAL DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
1 - R\$ 4,20 - A.C. PENTEADO NETO & CIA LTDA
2 - R\$ 4,00 - A.C. PENTEADO NETO & CIA LTDA
3 - R\$ 4,00 - A.C. PENTEADO NETO & CIA LTDA
4 - R\$ 4,00 - A.C. PENTEADO NETO & CIA LTDA
CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 050/2022-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA GERAL
AVISO
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 081/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC0038 - Processo nº 053/2022-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a renovação, upgrade de versão e atualização de licenças, implantação de novas funcionalidades, horas de suporte técnico e assistência técnica para a solução CTP - Complete Endpoint Threat Protection Enterprise atualizada para MVISION Protect Plus EDR for Endpoint, bem como vagas para treinamento da solução.
O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 28/11/2022, às 11:30 horas.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/11/2022
Comissão Julgadora de Licitações, em 10 de novembro de 2022.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Extrato de Contrato
Processo nº 2022/0019756
Ata de Registro de Preços nº 021/2021
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Educilibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda. – EPP
CNPJ: 09.475.334/0001-96
Objeto: Utilização da ARP nº 021/2021 no atendimento presencial de assistida na Unidade Ribeirão Preto, realizado no dia 07/11/2022.
Valor: R\$ 183,64 (cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
Nota de empenho: 2022NE0009
Recurso orçamentário: fonte de recurso: 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; Natureza da despesa 33.90.39-99
Processo 2022/0020422
Tratam os autos de pedido de contratação de material gráfico para ser distribuído no “2º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo - POP Rua Jud Sampa”.
Vieram os autos com o Parecer AJ nº 396/2022.
Diante disso, com fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO E DISPENSO a licitação para a contratação da empresa COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.158.540/0001-06, no valor de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) para a prestação de serviço de impressão de materiais gráficos.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/0013805
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
DETENTORA: M.F. Indústria Paulista de Café LTDA
CNPJ/MF: 58.088.964/0001-13
OBJETO: Registro de preços para aquisição de café.
Lote 1- Participação Ampla
Quantidade: 7.500 pacotes com 500g
Valor Unitário: R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).
VALOR TOTAL DO LOTE A SER REGISTRADO: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
Lote 2- Participação Exclusiva para empresas enquadradas como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Cooperativas
Quantidade: 2.500 pacotes com 500g
Valor Unitário: R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).
VALOR TOTAL DO LOTE A SER REGISTRADO: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
PARECER JURÍDICO: Parecer AJ nº 325/2022, de 07 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado do Estado.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30-10
FONTE DE RECURSOS: 002.001.055
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.5798.0000
GESTOR DA ARP: Diretor do Departamento de Logística
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO SEI Nº 2022/0014442
OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012022OC00081
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bec.sp.gov.br
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação institucional externa (de fachada) para os diversos prédios da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).
Aplica-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, que regulamenta a utilização do Sistema de Registro de Preços
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11/11/2022.
Data e hora da abertura da sessão pública: 29/11/2022, às 10h00.
O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br e http://www.defensoria.sp.def.br.
Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2022/0018721
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Valor: R\$ 1.828,26
Nota de empenho: 2022NE00906
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/São José do Rio Preto/São Paulo data de ida 19/10/2022 e data de volta 20/10/2022.
Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/016138
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 1.205,05
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Porto Alegre/São Paulo, data de ida 19/10/2022 e data de volta 21/10/2022.
Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/016139
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 1.123,26
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Porto Alegre/São Paulo, data de ida 19/10/2022 e data de volta 21/10/2022.
Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/017566
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 1.524,49
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Porto Alegre/São Paulo, data de ida 19/10/2022 e data de volta 21/10/2022.
Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/017701
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 2.111,11
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida e volta 13/10/2022
Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/018330
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 594,91
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida e volta 13/10/2022
Extrato de Contrato
Processo 2022/003854 e 2022/0010420
Ata de Registro de Preços 007/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Orleans Viagens e Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas internacionais.
Valor: R\$ 6.763,54
Nota de empenho: 2022NE02369
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.52
Trajetos: São Paulo/Orlando/São Paulo, data de ida 15/10/2022 e data de volta 21/10/2022.
Extrato de Contrato
Processo 2022/003854 e 2022/0016300
Ata de Registro de Preços 007/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Orleans Viagens e Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas internacionais.
Valor: R\$ 1.443,26
Nota de empenho: 2022NE04040
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.52
Trajetos: São Paulo/Buenos Aires/São Paulo, data de ida 23/10/2022 e data de volta 25/10/2022.
EXTRATO DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo SEI nº: 2022/0012326
Pregão Eletrônico nº 027/2022
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02
Contrato nº 034/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA. CNPJ: 21.748.841/0001-51
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento da solução Adobe Creative Cloud
Valor Total da Contratação: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 324/2022 de 06/10/2022.
Data da Assinatura do Contrato: 09/11/2022
Vigência: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até a conclusão dos serviços, consubstanciada no término da validade da subscrição das licenças.
Prazo de entrega (disponibilização das licenças): até 15 (quinze) dias corridos, contados da data indicada na Ordem de Serviço – OS
Prazo de execução: referente ao prazo de validade das licenças, será de 24 (vinte e quatro) meses.
Gestor do Contrato: Defensor Público Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP – 1033/312/22

O Diretor de Pessoal, diante à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que homologou o pedido de desistência e extinguiu o feito nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1057205-10.2020.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato LUCAS KENID PARREIRA DA COSTA, CPF 107.510.486-66, INSCRIÇÃO 54483379, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19 conforme publicação inserta no DOE nº 235, de 28-11-20, entretanto, permanece excluído por ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme publicação inserta no DOE nº 243, de 8-12-20.

Comunicado Nº DP–1115/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 106305-12.2019.8.26.0053, reinclui o candidato MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, CPF 228.947.348-08, INSCRIÇÃO 38002175, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/19/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021–07219

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/11/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 08/01/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO I, do curso DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/26/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/09218

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/11/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 06/01/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS PARA INTERNET I, do curso SISTEMAS PARA INTERNET.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/14/2021 – PROCESSO Nº 09003/2021
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/11/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, da cidade de FRANCO DA ROCHA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 06/01/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ESTATÍSTICA DESCRITIVA, do curso GESTÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 270/18/2022

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 102, DE 09/11/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, com fundamento na alínea “a” do inciso II do artigo 2º da Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e em atendimento ao Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, DESIGNA para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, responsável pela realização do concurso

na disciplina INGLÊS IV, do Curso Superior de Tecnologia em CIENCIA DE DADOS:

Titulares:
SABRINA APARECIDA DOS SANTOS, RG.: 55179342–9, Diretor de Serviço
JOHNE MARCUS JARSKÉ, RG.: 52417696–6, Professor de Ensino Superior
ERNESTO CARLOS TAVARES DE ALMEIDA, RG.: 7656767–9, Professor de Ensino Superior
Suplentes:
SAMARA ROSANA RABELLO, RG.: 48702072–8, Assessor Técnico Administrativo II
NARJARA FERREIRA MITSUOKA, RG.: 25822267–0, Professor de Ensino Superior
HAMILTON FERNANDES DE MORAES JUNIOR, RG.: 27573746–9, Professor de Ensino Superior

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 270/18/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, à vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, por meio da Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino nº 102, nos termos da Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 9, de 09/01/2015, publicada no DOE de 10/01/2015 e alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24, de 13/08/2015, publicada no DOE de 19/09/2015, em face da autorização governamental específica constante do processo SISAUT–10000–2022–00002 (Despacho do Governador de 13/06/2022, publicado no DOE de 14/06/2022), TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Superior, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS.

O Concurso Público será aberto para a disciplina, curso e quantidade de emprego(s) a seguir:

DISCIPLINA: INGLÊS IV
CURSO: CIENCIA DE DADOS
ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA
TIPO DE DISCIPLINA: DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS
CARGA HORÁRIA: 2
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA: 1

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Concurso Público será regido pela Deliberação CEETEPS nº 9/2015, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24/2015, e pelo Regimento das Faculdades de Tecnologia – FATECS, aprovado no âmbito do CEETEPS pela Deliberação CEETEPS nº 31, de 27/09/2016, publicado no DOE de 17/01/2017.

2. A admissão por este Concurso Público será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014 e no parágrafo único do artigo 445 da CLT.

3. Será reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, publicada no DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, publicada no DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, publicada no DOE de 15/10/2013, observadas as orientações constantes do Capítulo VI deste Edital.

4. As publicações referentes ao Concurso Público deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br) e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublicos.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br, clique em Fatec > Concursos > Fatecs > Concurso Públ. Docente > Em Andamento).

5. As datas previstas para realização do Concurso Público constarão de Cronograma de Atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 31/2016 (ANEXO II deste Edital).

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se o docente qualificado pelo CEETEPS como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo ensino–aprendizagem e na construção do conhecimento.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS DO EMPREGO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos do emprego público permanente de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO III do presente Edital.

1.1. As áreas das disciplinas são estabelecidas por meio da Tabela de Disciplinas e Áreas, elaborada pela Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no referido anexo.

CAPÍTULO III

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R\$ 34,13 (trinta e quatro reais e treze centavos), correspondente ao PADRÃO I – A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.373, de 30/03/2022.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

3. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

4. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

5. A carga horária semanal será constituída de, no mínimo, 02 (duas) horas–aula, de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 1.044/2008, com a redação estabelecida pelo Inciso VII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no presente Concurso Público, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);
- Possuir, no mínimo, 18 anos de idade;
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

e) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado);
h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital;

i) Possuir Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato informar o número do cadastro ou o link dele no formulário de inscrição.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e Anexos que o acompanham, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste Edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

4. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão Específica, designada pelo Diretor da Unidade, nos termos do artigo 7º da Deliberação CEETEPS nº 9/2015, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24/2015, sendo composta por 3 (três) membros titulares.

4.1. A designação dos membros da Comissão Específica levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos. A inobservância desses princípios acarretará na anulação do certame.

5. As inscrições serão realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 17/11/2022 até às 23h59 de 01/12/2022.

5.1. A critério do Diretor da Unidade de Ensino, as inscrições poderão ser prorrogadas por igual período.

6. Para se inscrever, o candidato deverá:

- Acessar o site www.cps.sp.gov.br;
- Clicar em Fatec > Concursos > Fatecs > Concurso Públ. Docente > Inscrições Abertas;
- Ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição;
- Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito;
- Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VIII do presente Edital;
- Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VIII do presente Edital;
- Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq ou o link de acesso ao currículo cadastrado na referida plataforma, atualizado;
- Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos), junto ao Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897–X, Conta Corrente nº 100.872–2, ou via chave PIX CNPJ: 62.823.257.0001–09, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço;
- Fazer upload do comprovante do recolhimento da taxa de inscrição até a data do término do período reservado para o recebimento das inscrições.

6.1. Para fazer o upload do comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site www.cps.sp.gov.br;
- Clicar em Fatec > Concursos > Fatecs > Concurso Públ. Docente;
- Informar o número do CPF.
- Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.
- Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

9. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 14 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 14.2.

10. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11. O candidato terá a inscrição indeferida, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado, quando:

- Efetuar pagamento em valor menor do que o estabelecido;
- Efetuar pagamento após o período estabelecido para inscrição;
- Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 6 do presente Capítulo;
- Não registrar no formulário de inscrição a titulação;
- Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição;
- Quando as cópias dos documentos juntados não estiverem em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

12. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

13. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê–lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Comissão Especial de Concurso Público responsável pelo certame.

13.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.

13.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança deverão constar do requerimento.

13.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

13.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar–se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

13.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.

13.6. A indicação do adulto responsável deverá ser realizada com até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Prova.

13.7. Para solicitar a possibilidade de amamentação do filho durante a realização das provas, a candidata deverá:

- Acessar o site www.cps.sp.gov.br;
- Clicar em Fatec > Concursos > Fatecs > Concurso Públ. Docente;
- Fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de solicitação para amamentar, e preenchê–lo com as informações pertinentes;
- Juntar ao requerimento a cópia do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das provas;
- Encaminhar o requerimento e a cópia dos documentos para o e–mail f270op@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail, deverá constar expressamente: SOLICITAÇÃO PARA AMAMENTAR DURANTE AS PROVAS – CONCURSO PÚBLICO DOCENTE EDITAL Nº 270/18/2022.
- Após a finalização da inscrição, o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:
 - Nome ou Nome Social;
 - RG ou Registro Nacional Migratório, se estrangeiro;
 - CPF.

14.1. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Concurso Público, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.

14.2. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 14 deste Capítulo o candidato deverá:

- Acessar o site www.cps.sp.gov.br;
- Clicar em Fatec > Concursos > Fatecs > Concurso Públ. Docente;
- Fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê–lo com as informações pertinentes;
- Juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação correta;
- Encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e–mail f270op@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail, deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – CONCURSO PÚBLICO DOCENTE EDITAL Nº 270/18/2022.

15. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

15.1. Na hipótese de mais de uma inscrição por candidato, será considerada, para quaisquer efeitos, apenas a primeira inscrição. As demais inscrições serão indeferidas.

CAPÍTULO V

DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Nos termos da Lei nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato poderá solicitar a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1.1. Seja estudante, assim considerado o que se encontrar regularmente matriculado em:

- Curso pré–vestibular;
- Curso superior, em nível de graduação ou pós–graduação.

1.2. Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado.

2. Nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12/12/2005, o candidato doador de sangue poderá solicitar isenção total da taxa estipulada para inscrição.

2.1. Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses.

3. Serão reservados os 3 (três) dias anteriores à abertura do período de inscrições para que o candidato protocole o pedido de redução ou isenção da taxa de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória fundamentando o pedido.

3.1. Os pedidos de redução ou isenção da taxa de inscrição deverão ser realizados no período de 14/11/2022 a 16/11/2022.

4. Para requerer a redução ou isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, no referido período:

- Acessar o site www.cps.sp.gov.br;
- Clicar em Fatec > Concursos > Fatecs > Concurso Públ. Docente;

c) Fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de redução ou isenção da taxa de inscrição, e preenchê–lo com as informações pertinentes;

d) Anexar ao requerimento cópia da documentação a que se refere o item 5 do presente Capítulo;

e) Encaminhar o requerimento e a cópia da documentação para o e–mail f270op@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail, deverá constar expressamente: SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO DOCENTE EDITAL Nº 270/18/2022.

5. Para a solicitação de redução ou isenção da taxa de inscrição, anexe ao requerimento cópia dos seguintes documentos:

5.1. Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos, para redução da taxa de inscrição:

- Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

5.2. Quanto às circunstâncias previstas no item 1.2 deste Capítulo, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado, para redução da taxa de inscrição.

5.3. Quanto a comprovação da qualidade de doador de sangue, para isenção da taxa de inscrição:

- No mínimo, 3 (três) documentos expedidos somente por órgão oficial ou por entidade coletora credenciada pela União, Estado ou Município que comprove a doação de sangue do candidato no período de 12 (doze) meses anteriores à inscrição.

6. A Comissão Especial de Concurso Público analisará os pedidos entregues em tempo hábil, manifestando–se quanto ao deferimento ou indeferimento, e providenciará a divulgação da relação dos pedidos deferidos e indeferidos dentro de 5 (cinco) dias, contados do início do período reservado para o recebimento das inscrições.

7. O candidato que tiver o pedido de redução do valor da taxa de inscrição deferido deverá recolher a taxa de inscrição dentro do período de recebimento de inscrições estabelecido neste Edital.

8. No caso da solicitação ser indeferida, o candidato deverá proceder com o recolhimento do valor da taxa integral, dentro do período de recebimento de inscrições estabelecido neste Edital.

8.1. O candidato que não concordar com o indeferimento do pedido de redução/isenção poderá, no dia seguinte a divulgação da relação que trata o item 6 deste Capítulo, protocolar recurso destinado a Comissão Especial de Concurso Público.

8.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f270op@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e–mail: RECURSO – REDUÇÃO/ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 270/18/2022.

8.3. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via e–mail.

8.4. No caso de indeferimento do recurso, o candidato deverá proceder com o recolhimento do valor integral da taxa de inscrição, dentro do período de recebimento de inscrições estabelecido neste Edital.

9. O candidato que realizar a inscrição com pagamento de taxa reduzida em desacordo com o determinado neste Capítulo terá o pedido de inscrição invalidado.

10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos no presente Capítulo, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução tratada neste Capítulo.

10.1. A eliminação de que trata o item 10 importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

11. A solicitação de redução/isenção da taxa de inscrição não assegura a inscrição automática do candidato no Concurso Público.

11.1. Para se inscrever no Concurso Público, o candidato deverá proceder em conformidade com o Capítulo IV deste Edital.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Aos candidatos com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18/09/1992, com as alterações previstas na Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, e Decreto nº 59.591, de 14/10/